



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO / TIPO

006014/2013 Ordinário

RECURSO

Orcamentário

ÓRGÃO

02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 Gabinete do Prefeito

0412110502.005000 Manutenção da Assessoria de Planejamento

339014.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

77

DOTAÇÃO 339014.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZ.REG.RESSARC-

Nº DA CONTA 4732

CREADOR

4.721 AIRTON CAVALLI

0

CPF/CNPJ: 886.473.589-53

RUA PARANAGUA LOTEAMETNO BORELLI I

FONE

PATO BRAGADO

PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensada por Li

NÚMERO

DATA HOMOLOGAÇÃO

Nº DO CONTRATO

PROC. COMPRA

A.C.P.

EMISSÃO

VENCIMENTO

28.06.2013

28.06.2013

VALOR ORÇADO

3.000,00

SALDO ANTERIOR

1.876,00

VALOR DO EMPENHO

23,00

SALDO ATUAL

1.853,00

ITEM

QUANTIDADE

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

1

1

Reembolso de alimentação para o funcionário Airton Cavali que esteve na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR para levar o veículo Focus placa APB-1507 de uso do Prefeito para revisão.

23,00

23,00

FONTE DE RECURSOS

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

23,00

EMITIDO POR

VISTO

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

Cristiane

FUNCIONÁRIO(A)

SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE

DE

PREFEITO(A) DO MUNICIPIO

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE, RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

NOME:

CPF:

Airton S. Cavali

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

AUTENTICAÇÃO

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 009 001 0859 1 2 18.607-4 7 001 605055 0
 009 001 0859 1 2 18.607-4 7 001 605055 0 B\$ #23,00#

Pague por este cheque a quantia de vinte e três reais*****

AIRTON CAVALLI*****


ou à sua ordem

Pato Bragado 03 de Julho de 2013

BANCO DO BRASIL

MALCÂNDIDO RONDON PR
 00.000.000/1025-12
 14-EMPRESAS 5046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 CNPJ 95.719.472/0001-05
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000



Katia Restaurante

Eldegard Prochnow

Rua Pastor Meyer, 167 - Centro

85.960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

cnpj 00.743.886/0001-63

cce 41703812-41

Nota Fiscal Venda Ao Consumidor

1ª Via (Branca) 2ª Via (Rosa)
3ª Via (Jornal)

Série «D»

Data: 01 de 07 de 2013

Nº: 16489

Sr.: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

End.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unit.	TOTAL
01	Almoço		23,00

Documento emitido por empresa optante p/ Simples Nacional - Não gera direito à crédito fiscal do ICMS

Total da Nota R\$ 23,00

PROCON - PR - Rua Alameda Cabral, 164 - Centro - www.pr.gov.br/proconpr0800-41-1512 - Fax (41) 3218-7400 - CEP 80410-210 - Curitiba/PR
 Gráfico Lider - Telefax (45) 3254-1892 - Mal. Cdo. Rondon - PR - CNPJ 04.844.331/0001-06
 I.E. 41703215-08 15 bis, 3x50 da 15851 a 16600 AIDF 65149202-40 11/2012

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar o reembolso da nota fiscal de almoço no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), para o motorista Airton Cavali que esteve na cidade de Marechal Cândido Rondon para levar o veículo Focus placa APB 1507 do Paço Municipal de uso do Prefeito para revisão, o qual necessitava deste reparo.

4732

Pato Bragado, 01 de julho de 2013



Nilce Kist Scherer
Chefe de Gabinete